



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

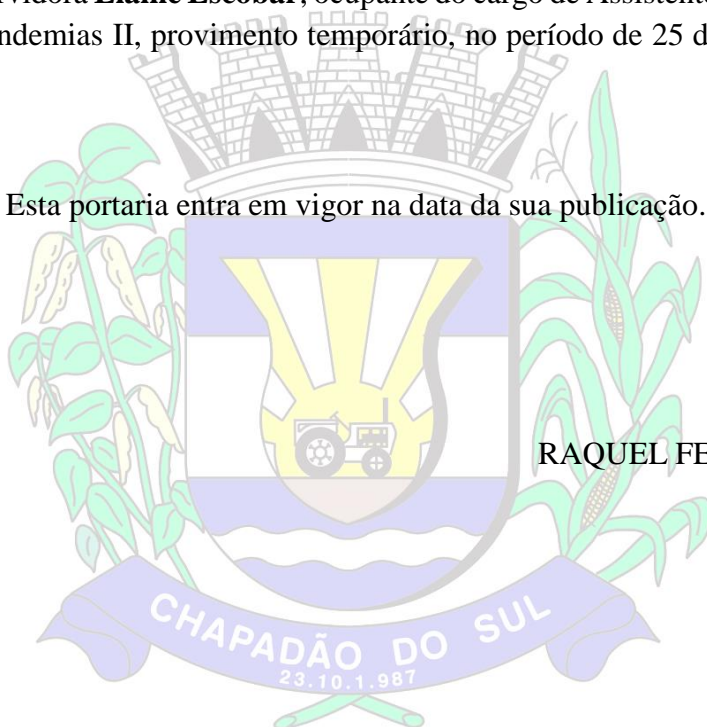
---

PORTARIA N.º 355 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Elaine Escobar**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Agente de Endemias II, provimento temporário, no período de 25 de março a 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI